



PORTARIA Nº 0124 de 10 de Abril de 2024.

**EXONERA, A PEDIDO, INSTRUTOR SOCIAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Considerando os autos do Protocolo nº 246/2024;

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Edmilson Meireles de Oliveira**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerado(a), a pedido, o(a) Senhor(a) **Ana Kelly Silva Costa** do cargo de provimento em comissão de **Instrutor Social** da Secretaria de Assistência Social, Habitação de Cidadania da Prefeitura Municipal de Irupi/ES.

Art. 2º. Retroaja seus efeitos ao dia 01 de abril de 2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Irupi - ES, 10 de abril de 2024.

Edmilson Meireles de Oliveira
Prefeito de Irupi/ES

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 10 de abril de 2024.

Abercilio Machado de Oliveira
Chefe de Gabinete